

SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.718.269/0001-57 - NIRE 3130002243-9
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Springs Global Participações S.A (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, às 16:00 horas do dia 21 de outubro de 2015, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Proposta do Conselho de Administração sobre o grupamento das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, no total de 200.000.000 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas do capital social, na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, de forma que o capital passe a ser representado por 50.000.000 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, alterando-se o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com nova redação para refletir o grupamento das ações acima referido; e
- (b) adequar a quantidade de ações do capital autorizado, passando este para até atingir o limite de 62.500.000 de ações ordinárias, alterando-se, para tanto, o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social.

Informações Gerais:

Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.springs.com/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização.

Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 15 de outubro de 2015.

Montes Claros-MG, 17 de setembro de 2015.

Conselho de Administração